



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA
Autorizada pelo Decreto Federal n.º. 77.496 de 27-04-1976.
Reconhecida pela Portaria Ministerial n.º. 874/86 de 19-12-1986.
Recredenciada pelo decreto Estadual n.º. 9.271 de 14-12-2004
GABINETE DA REITORIA

RESOLUÇÃO CONSEPE N° 172/2010

Altera o Anexo da Resolução CONSEPE 54/2001.

O CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar o Anexo da Resolução CONSEPE 54/2001, que passa a ter a seguinte redação:

TABELA DE VALORES PARA AS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Atividades Complementares	Carga Horária Individual	Carga Horária Máxima
Participação em projetos institucionais de extensão ou iniciação científica orientadas por docentes e monitoria em disciplinas pertencentes ao currículo.	25% do total da carga horária complementar por ano (Máximo 3 anos)	75% do total de carga horária complementar
Publicação de artigo científico em revista especializada e em anais de eventos.	25 horas por publicação	Sem limite
Participação em eventos técnicos, científicos e culturais.	até 10 horas por evento	40% do total de carga horária complementar
Participação em eventos técnicos, científicos e culturais com apresentação de trabalho.	20 horas por evento	Sem limite
Estágio não Obrigatório.	25% do total da carga horária complementar por ano (Máximo de 3 anos)	75% do total de carga horária complementar
Representação Estudantil nos Conselhos.	10 horas por ano	30 horas
Participação Estudantil em Diretórios Central e Acadêmico.	10 horas por ano	30 horas
Participação em Empresa Júnior.	30 horas por ano	90 horas
Mesário Voluntário	até 30 horas por eleição (Máximo de 2 eleições)	60 horas
Outras Atividades reconhecidas pelos Colegiados dos Cursos.		65% do total da carga horária complementar.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Anexo da Resolução CONSEPE 54/2001, de 21 de setembro de 2001.

Gabinete da Reitoria, 17 de setembro de 2010.

José Carlos Barreto de Santana
Reitor e Presidente do CONSEPE